



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.915.134/0001-93 DUNS®: 897654906  
Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia: DRZ GESTAO DE CIDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2022  
FGTS Validade: 24/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/05/2022 (\*) #  
Receita Municipal Validade: 14/06/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

*Francieli de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 19/05/2022 15:47

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

082<sub>9</sub>

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**ANEXO II**

Ao.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo: 065/2022.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	04.915.134/0001-93
Inscrição Estadual	Isento.
Endereço Completo	Avenida Higienópolis, 32 – 4º andar – Centro – Londrina-PR
CEP	86020-080
Telefone/Fax	43 3026-4065
E-mail	carlos@drz.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Itaú
Agência	1555
Conta-Corrente	36612-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome do Responsável pelo Ato	Carlos Rogério Pereira Martins
RG nº 8.409.363-7	CPF nº 042.614.189-08
Cargo/Função Ocupada	Administrador de Empresas - Procurador
Endereço	Rua Mossoró, 500, apto 901, Centro, Londrina-PR
Estado Civil	Solteiro

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Rogério Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.409.363-7 –SSP-PR e CPF nº 042.614.189-08, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00

Proposta Comercial - pág. 1/2



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

VALOR TOTAL	R\$ 44.000,00
-------------	---------------

O valor Global é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Londrina, 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)  
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.  
Carlos Rogério Pereira Martins  
CPF: 042.614.189-08-RG: 8.409.363-7 –SSP-PR  
Representante Legal.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/739D-1765-0A0B-FBBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 739D-1765-0A0B-FBBC**

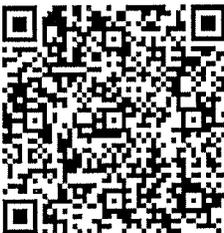


### Hash do Documento

F7B21783BA1B758DFED0C1A655AC29CE97D5E288F7C99DB71D7E134EA549286E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- Carlos Rogerio Pereira Martins (Signatário) - 042.614.189-08 em  
19/05/2022 15:33 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 15:48:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **04.915.134/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

---

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

088g  
Página 3 de 72  
Página 1 de 5  
Av. Higienópolis, 32, 4º Andar  
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
E-mail: drz@drz.com.br  
PÁG. 1/4

---

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ/MF 04.915.134/0001-93**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**AGOSTINHO DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de “**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**”, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, última alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto social da empresa que era “consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e suporte técnico, soluções em geotecnologia, imagens de alta resolução e implantação de sistemas de informações geográficas - sig corporativo, serviços técnicos de engenharia e arquitetura, consultoria em gestão ambiental, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria em administração pública, desenvolvimento, treinamento e qualificação profissional, pesquisa de mercado e de opinião pública”, passa a ser “**Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevanteamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Corporativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às



**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

089  
Página 4 de 72  
Página 2 de 5  
Av. Higienópolis, 32, 4º Andar  
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
E-mail: drz@drz.com.br  
PÁG. 2/4

disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ/MF 04.915.134/0001-93**  
**NIRE: 412.075456-97**

**AGOSTINHO DE REZENDE**, brasileiro, divorciado, nascido em 07/10/1961 Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Guaianãs, 44, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-730, portador da Carteira de Identidade RG 3.108.271-4-SSP-PR e CPF 364.338.379-72, e a sócia **GABRIELA REGINA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1975, Agente de Turismo, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, Rua Guaianãs, 44, Jd. Alphaville I, CEP 86.055-730, portadora da carteira de Identidade RG 5.886.625-3-SSP-PR e CPF 019.101.809-04, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob a denominação Social de “**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**”, com sede à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Salas 401 a 404, Centro, Cep 86.020-080 - Londrina - Paraná, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob o n.º 412.075456-97 em 21/02/2013, ultima alteração protocolado sob n.º 2013.72798-92 em 19/12/2013, inscrita pelo CNPJ 04.915.134/0001-93, resolvem pôr este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**”

**SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede à Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Sala 401 a 404, Centro, CEP 86020-080 – Londrina - PR.

**TERCEIRA** – Objeto social da empresa é “Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevantamento e Aerofotogrametria; Implantação de Sistemas de Informações Geográfica – SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública”.

**QUARTA** - O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuída entre os sócios:



**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4º Andar  
Salas 401 a 404 - Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
E-mail: drz@drz.com.br  
PÁG. 3/4

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
<b>AGOSTINHO DE REZENDE</b>	1.960.000	1.960.000,00	98,00
<b>GABRIELA REGINA SANTANA</b>	40.000	40.000,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

**SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

**OITAVA** - A administração da sociedade caberá **AGOSTINHO DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram que:

- a) Sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

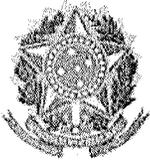
**DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Londrina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, devidamente assinados pelos sócios, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

Agostinho de Rezende

Gabriela Regina Santana



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01910180904	GABRIELA REGINA SANTANA
36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 16:20 SOB Nº 20206705271.  
PROTOCOLO: 206705271 DE 10/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005483450. CNPJ DA SEDE: 04915134000193.  
NIRE: 41207545697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.  
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>P</b> <b>R</b>
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	<b>Nome</b> ASSISTINDO DE REZENDE			
		<b>Doc. de identificação estrangeira</b> J1082754 BRZPT PR		
		<b>Sexo</b> M	<b>Data nascimento</b> 07/10/1981	
		<b>Função</b> LUIZ INACIO DE REZENDE		
<b>Assinatura</b> ANGELINA LUIZ DE REZENDE				
<b>VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS</b> 2062832685	<b>Nº RESPOSTA</b> 02704466503	<b>VALOR</b> 1070372026	<b>C# HABILITAÇÃO</b> 0371271980	
	<b>Observações</b> R.			
	<b>ASSINATURA DO PORTADOR</b>			
<b>VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS</b> 2062832685	<b>LOCAL</b> 128061118, PR		<b>DATA EMISSÃO</b> 10/07/2021	
	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	<b>PARANÁ</b>		809215490002 88919423010	
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>P</b> <b>R</b>
NOME GABRIELA REGINA SANTANA		
DOC (IDENTIFICAÇÃO OMISSORAS) 58868253 BRSP DE		
	CNH 019.191.800-04	DATA DE EMISSÃO 09/06/2017
	RESIDÊNCIA RUA SALETE BUENI SANTANA 1.318 SALETE BUENI SANTANA	
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ADC <input type="checkbox"/>
CAT. HAR <input type="checkbox"/>		
N.º RESERVA 0001295479	VALIDADE 04/07/2022	EMISSÃO 27/06/2017
OBSERVAÇÕES R.		
ASSINATURA DIGITAL		
LOCAL LONDRETTA, PR	DATA EMISSÃO 04/07/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50136110105 PR012925203
<b>PARANÁ</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1498175681



1498175681

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**CARTÓRIO SALINET - 4ª SERVENTIA NOTARIAL**  
 Avenida Paraná, 159 - Fone/Fax.: (43) 3322-0747, 3322-0930 e 3322-0324 - CEP 86010-390 - Londrina - Paraná  
 cartoriosalinet@sercomtel.com.br

**FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR**  
 NOTÁRIO

Sandra Mara Salinet Castro Costa  
EMPREGADA JURAMENTADA

Dionísio Hald Salinet  
OFICIAL SUBSTITUTO

Denise de Hald Salinet  
EMPREGADA JURAMENTADA

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Francisco Loures Salinet Junior  
 Tabelião

Denise de Hald Salinet  
 Sandra Mara Salinet Castro Costa  
 Dionísio Hald Salinet  
 Escreventes

LONDRINA-PR

LIVRO 0337-P FOLHA 015

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, COMO ADIANTE SE DECLARA:-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração, bastante que virem que aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Serventia, perante mim, 4º Notário, comparece como outorgante, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Higienópolis, 32 - 4º andar, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada por seu sócio administrador, **Agostinho de Rezende**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 3.108.271-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 364.338.379-72, residente e domiciliado à Rua Paranaguá, 539 - ap. 1002, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria por mim, 4º Notário do que dou fé, e por ela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador, **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 8.409.363-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.614.189-08, residente e domiciliado à Rua Massatoshi Ronden, 45, Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, empresas de saneamento básico em geral, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. A presente foi protocolada sob o número de ordem 00881/2015, em data de 17/06/2015, no Livro 07 de Protocolo Geral desta Serventia. E, de como assim o disse e outorga, do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta, foi achada em tudo conforme, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, consoante item 11.2.18 do Código de



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 75583007207312988296-1  
 Data: 30/07/2020 10:54:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG50318-05ZK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75583007207312988296

Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. (D/VRC - 384,62 = R\$ 64,23, Funrejus R\$16,06 - Selo Funarpen R\$0,69). Eu, (a.) FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, 4º Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé. Londrina, 17 de junho de 2015. Em testemunho da verdade. (a.a.) AGOSTINHO DE REZENDE, FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR - 4º NOTÁRIO. (NADA MAIS). Traslada em seguida. Era o que continha às fls. 015 do Livro 337-P, as quais bem e fielmente me reporte ao original e extral o presente traslado. Eu, , 4º Notário, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e de tudo dou fé.

Londrina, 17 de junho de 2015.

Em Testemunho  da Verdade.

  
FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR  
4º NOTÁRIO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº IDOUR . DsPRI . AKgii. Controle: 4LORP . AfvF  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

4º Tabelionato-Londrina  
*Domise de Hóel Salinet*  
Empregada Juramentada



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75583007207312988296-2  
Data: 30/07/2020 10:54:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50319-HHLO;



CNPJ: 06.870-9  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanli  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75583007207312988296>

30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/75583007207312988296>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 11:00:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

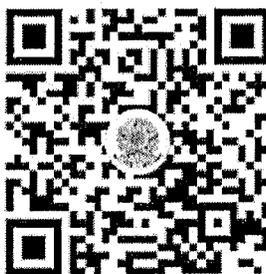
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75583007207312988296-1 75583007207312988296-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f847f6c042c05a59eb4586df9ce9a61925e257df8ac82789221e2962f1e2eba8d9676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Distrito de Registro  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			<b>PR</b>
NOME CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS			
	DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/DE 8409.0017.0001 DE		
	EM 04/02/2010 09:09:09	DATA DE EMISSÃO 07/02/2010	
	FUNÇÃO GENEZIO FERREIRA MARTINS		
	ANA MARIA MARTINS		
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACE <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. 02
N.º HABILITAÇÃO 84.0004.0000	VALIDADE 04/02/2010	EXPIRAÇÃO 12/05/2010	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL TRIPORA, PR		DATA EMISSÃO 04/01/2010	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50131720349 PR010701440	
<b>PARANÁ</b>			
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>	

VALOR DA TUDO  
OBRIGATORIA  
1578499699

**ENG**

1578499699

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

---

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**  
Titular

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93.--

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codig=0C4FA71825CA87D496D04EBD76A9DA5F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 26 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF : 727.061.809-78  
Dados: 2022-04-27 11:06:58

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

---

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

03/05/22, 16:27

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.915.134/0001-93</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>28/02/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DRZ GESTAO DE CIDADES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV HIGIENOPOLIS</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4 SALA 401 A 404</b>	
CEP <b>86.020-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRZ@DRZ.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3026-4065</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 16:21:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. <b>1386182</b>		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE <b>18/03/2002 00:00:00</b>	
RAZÃO SOCIAL <b>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA</b>			
CNPJ/CPF <b>04915134000193</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <b>J620150100 - Desenvolvimento de programas de ... (Item: 01.01)</b> <b>J620400000 - Consultoria em tecnologia da inf... (Item: 01.06)</b> <b>M702040000 - Atividades de consultoria em ges... (Item: 17.01)</b> <b>M711110000 - Servicos de arquitetura - (Medio... (Item: 07.01)</b> <b>M711200000 - Servicos de engenharia - (Medio ... (Item: 07.01)</b> <b>M711970100 - Servicos de cartografia, topogra... (Item: 07.20)</b> <b>M711979900 - Atividades tecnicas relacionadas... (Item: 07.01)</b> <b>M749019900 - Outras atividades profissionais,... (Item: 31.01)</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA HIGIENOPOLIS</b>		NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4 SALA 401 A 404</b>
CEP <b>86020040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>		DATA <b>18/03/2002 00:00:00</b>	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>	SIMEI <b>NAO</b>		

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 04.915.134/0001-93		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 138.618-2	
Processo nº 19006014418202113 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA					
Nome Fantasia DRZ GESTAO DE CIDADES					
Endereço AVENIDA HIGIENOPOLIS 32 ANDAR 4 SALA 401 A 404 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-040	Área/m2 592	Zoneamento ZC-1	
S.F.A 219411		Início Atividade 18/03/2002			
Código (CNAE) J-6204-0/00-00	Descrição da Atividade Principal (CNAE) Consultoria em tecnologia da informação - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) J-6201-5/01-00 M-7020-4/00-00 M-7111-1/00-00 M-7112-0/00-00 M-7119-7/01-00 M-7119-7/99-00 M-7490-1/99-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Serviços de arquitetura - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Serviços de engenharia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Serviços de cartografia, topografia e geodésia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação -					
Londrina, 11 de fevereiro de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via Internet 13/04/2022 09:12:26.					
Código Validador: 9TW4WQ%gW Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.915.134/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:51 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **8F2E.8CE2.70B7.6C43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026628626-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.915.134/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2503010 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**  
CPF/CNPJ: 04.915.134/0001-93

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*DO#mA&zY0Yy

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 04.915.134/0001-93  
**Razão Social:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA  
**Endereço:** AV HIGIENOPOLIS 32 4 ANDAR SALA 403 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

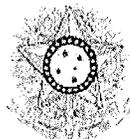
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042500582183417970

Informação obtida em 27/04/2022 16:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.915.134/0001-93  
Certidão n°: 13101369/2022  
Expedição: 27/04/2022, às 16:29:57  
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.915.134/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br/joao@drz.com.br

---

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Certidão nº: 36078/2022**

**Validade: 20/09/2022**

**Razão Social:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 04915134000193

**Num. Registro:** 41972

**Registrada desde :** 07/06/2004

**Capital Social:** R\$ 2.000.000,00

**Endereço:** AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86020080

**Objetivo Social:**

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Atividades de Aerolevamento e Aerofotogrametria; Implatação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira: GO-11043/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 23/02/2015 Carga Horária: 39: H/S

Visto Nº: 143194 Data do Visto: 05/01/2015

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º do CONFEA

**Anotações:**

1. Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

2 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977

Desde: 01/11/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/12/2011

Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

24/03/2022 17:42

CREA

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

3 - MARIO CESAR STAMM JUNIOR

Carteira: SP-72282/D Data de Expedição: 26/01/1979

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 8528 Data do Visto: 29/03/1988

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Restrições: Aeroportos

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 03/08/2007 os cursos de Mestrado em Engenharia de Transportes e Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Transportes ministrado pela Universidade de São Paulo em 12/09/1990 e o curso de Doutorado em Ciências em Engenharia de Transportes ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 11/11/2002.

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - DIRLEY SCHMIDLIN

Carteira: PR-25951/D Data de Expedição: 03/03/1994

Desde: 08/03/2017

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - LARA GOULART MARTINS

Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010

Desde: 06/12/2012

Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - LUCAS FERNANDO BERTACCO DA SILVA

Carteira: PR-181825/D Data de Expedição: 11/09/2019

Desde: 12/03/2020

Título: GEOGRAFO

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Anotações:

1. Anotado em 09/04/2021 o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Geoprocessamento, ministrado pela Faculdade Unyleya, concluído em 23/02/2021

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - MARLO ANTONIO RIBEIRO MARTINS

Carteira: PR-67588/D Data de Expedição: 17/06/2002

Desde: 29/05/2020

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Colégio Estadual do Paraná em 23/05/1997.

2. O portador do presente possui o curso de Mestrado em Ciências Geodésicas, obtendo o título de Mestre em Ciências Geodésicas, em 25/02/2010 e Diplomado em 21/06/2018.

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS

Carteira: PR-122004/D Data de Expedição: 10/01/2012

Desde: 28/08/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04915134000193**

1 - VITOR TARCISO GAION

Carteira: PR-153891/D Data de Expedição: 11/05/2016

Desde: 04/04/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88544/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2022 17:38:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico N.º: **1967/2019**

Selos de autenticidade: **A 064444, A 064445**

RNP N.º: 1701467690

Protocolo N.º: **2019/00153534**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional:PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.:1967/2019

Selos de autenticidade:A 064444, A 064445

RNP Nº.:1701467690

Protocolo Nº.:2019/00153534

ART Nº.....:20132570817 0..... Registrada:05/07/2013.....  
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPLAN - CNPJ/CPF:  
 06.554.869/0002-45.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:1.392,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:PC MARECHAL DEODORO, 860 CENTRO.....  
 Município/Estado...:TERESINA/PI.....  
 Data de Início.....:21/06/2013..... Data de Conclusão:11/12/2018.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A  
 ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
 BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO PMGIRS - PLANO  
 MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
 LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO: I. PLANO DE  
 TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: ESTRUTURAÇÃO DO  
 PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL QUE  
 NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO DAS  
 RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E  
 PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
 DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO  
 NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA  
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS  
 SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE  
 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS  
 SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA  
 NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445. III.  
 PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE  
 CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
 DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E  
 ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
 ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;  
 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE  
 COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS  
 E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM  
 DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS  
 CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART.  
 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI  
 11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES:  
 IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE

OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI N°. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI N°. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N°. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;.....

Observação.....:

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional:PR-6125/D

RNP Nº.:1701467690

Acervo Técnico Nº.:1967/2019

Protocolo Nº.:2019/00153534

Selos de autenticidade:A 064444, A 064445

---

ART N°.....:20191252550 0..... Registrada:21/03/2019.....  
ART Vinculada.....:20174285835 0 .....  
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....  
Serviço Contratado...:AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERICIAS.....  
SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....  
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS  
ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A  
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO  
DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E  
IMPLANTAÇÃO DE SIG - WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS  
E TREINAMENTOS PARA SERVIDORES. 1 FORNECIMENTO DE  
IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO 1.1 LEVANTAMENTO AÉREO COM  
VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO PARA O  
PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 5 KM² COM  
RESOLUÇÃO DE 06 CENTÍMETROS; 1.2 APOIO EM CAMPO COM  
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE  
COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 10 CM; 1.3  
AEROTRIANGULAÇÃO E RESTITUIÇÃO FOTOGRAMÉTRICA NA  
ESCALA 1:1.000; 1.4 ELABORAÇÃO DE ORTOFOTOS DIGITAIS  
COM GSD DE 06 CENTÍMETROS, ESCALA 1:1.000 PADRÃO DE  
EXATIDÃO CARTOGRÁFICA "A"(PEC A); 2. ATUALIZAÇÃO DA  
BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO 3.  
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO  
MUNICIPAL - CTM 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE  
CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO;. 3.2  
RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE  
17.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO  
IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL)  
GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM  
DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE  
LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE);  
REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS  
PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO  
COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG);  
ONLINE/OFF-LINE; 4. ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA  
DE VALORES - PGV ; 4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E  
DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO  
DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE  
QUADRA - 17.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES

VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 5. SISTEMA DE GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV; 6. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE; 6.1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; 6.2. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; INTEGRAÇÃO DO WEBGIS COM O BANCO DE DADOS SQLSERVER DA PREFEITURA, INTEGRANDO OS DADOS CARTOGRAFICOS, IMAGENS E FOTOS DE FACHADAS PARA CONSULTA ON-LINE COM CONTROLE E PERFILS DE USUÁRIOS; 6.3. PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO; 6.4. DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POS-TGRES/POSTGIS; 6.5. GERAÇÃO DE CARTAS DE NOTIFICAÇÃO ENDEREÇADAS AOS IMÓVEIS QUE APRESENTARAM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONS-TRUÍDA CONTENDO ORTOFOTOS, FOTOS FRONTAIS E DADOS DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS. 6.6. MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS; 6.7. MANUTENÇÃO, LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVAS NO SISTEMA COM DISPONIBILIDADE DE NOVAS VERSÕES, POR 24 MESES. 7. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA 8. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS E, EM FERRAMENTA DE SIG QGIS E DESENHO TÉCNICO (CAD) PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRÁFICA E BANCO DE DADOS, 40 HORAS; 9. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 9.1. PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO; 9.2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA; 9.3 - DIRETRIZES E PROPOSTA PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL; 9.4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM; 9.5 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA; 9.6 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-PDM. EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - ENGENHEIRO CARTOGRAFO - CREA-GO - 11043/D - ART N° 20174285835; JOSÉ ROBERTO HOFFMANN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 6125/D - ART N° 20191252550; DANIEL SOUZA LIMA - ARQUITETO E URBANISTA CAU A47443-6 - RRT N° 7170238; LARA GOULART MARTINS-ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA MG-122328/D - ART N° 20185374232; RALF SAMY SATO E RODOLFO RODRIGUES REGO - ANALISTAS DE SISTEMAS; NILCE MARY TURCATTI FOLLE - BIÓLOGA CRBIO-PR N°: 25363/07-D; E CYNTHIA APARECIDA LEAL BOIÇA, BIOLOGA, CRBIO-PR N° 77071/07-D; TALITA SOARES LEITE, SOCIÓLOGA; ERIKA PATRÍCIA DE FATIMA PELEGRINO AMIM-COMUNICAÇÃO SOCIAL; CLAUDIA LEOCADIO DIAS, ASSISTENTE SOCIAL CRESS-MG 4013; DEMÉTRIO COELHO SOUZA - ADVOGADO - OAB-PR 24.363; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES- ECONOMISTA CORECON-PR 3.192; CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS-CRA-PR 24.528; AGOSTINHO DE REZENDE- ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CRA-PR 6.459.....

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional:PR-6125/D

RNP Nº.:1701467690

Acervo Técnico Nº.:**1967/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00153534**

Selos de autenticidade:**A 064444, A 064445**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00153534.

Emitida via Internet em 25/04/2019 17:46:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**SEMPLAN**  
Secretaria Municipal  
de Planejamento  
e Coordenação



Prefeitura de  
**Teresina**



## ATESTADO TECNICO

O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN, inscrito no CNPJ/MF nº 06.554.869/0001-45, com sede a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, Centro, Teresina - PI, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, através do contrato número 011/2013, executou os Serviços técnicos de engenharia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a lei federal nº 11.445/07 e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com a lei federal nº 12.305/10, para o Município de Teresina – PI, com população de 861.442 habitantes/IBGE2018 e área total de 1.391,981 KM², compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 21/06/2013 e termino em 11/12/2018:

- I. **Elaboração e execução do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Mobilização Social:** estruturação do plano de trabalho e de mobilização social que nortearam o desenvolvimento e a definição das responsabilidades na execução do PMSB - de acordo com a lei 11.445/2007 e o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a lei 12.305/2010. As principais atividades desenvolvidas foram: (a) Reuniões com o Comitê de Coordenação e equipe municipal; (b) Seminário Municipal de Sensibilização; (c) Fóruns Regionais; (d) Seminários Temáticos Setoriais; (e) Audiências Públicas, (f) Conferências; (g) Sítio na Internet para acesso às informações; (h) produções e distribuições de cartazes, folders, cartilhas, faixas e banner e spot de rádio e TV;
- II. **Diagnóstico técnico e participativo da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município:** avaliação e análise dos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural) e seus impactos na qualidade de vida da população; diretrizes para os setores do saneamento e das condições atuais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos conforme lei nº. 11.445/2007 e lei nº. 12.305/2010;
- III. **Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico, Objetivos e Metas:** construção de cenários futuros de acordo com a perspectiva estratégica compatível com os anseios da população, avaliando as características e demandas econômico-sociais, determinado através de um conjunto de técnicas para avaliar as complexidades, incertezas e riscos para o planejamento específico do município, contemplando: modelo de gestão dos serviços de saneamento básico; projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico; modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico; estimativa das demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB; definição de

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**SEMPLAN**  
Secretaria Municipal  
de Planejamento  
e Coordenação



Prefeitura de  
**Teresina**



responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB; alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes; objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB; Análise de viabilidade econômico financeira para a sustentabilidade e universalização e prestação dos serviços de saneamento básico; estruturação e implantação da regulação dos serviços de saneamento básico através de Ente Regulador Municipal, projetos e ações, em conformidade com as leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

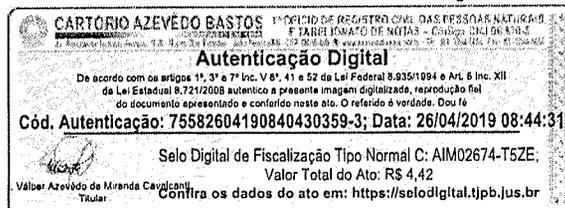
- IV. **Concepção dos programas, projetos e ações** necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB e PMGIRS e das ações para emergência e contingência: Programas Projetos e Ações; identificação de prioridades, proposição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para melhoria das condições de saneamento e de vida da população, para o horizonte de 20 anos, hierarquizadas em imediatas ou emergenciais, curto, médio e longo prazo, incluindo estimativa de valores e identificação de possíveis fontes de recursos; Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água; proposta para adequação e/ou estruturação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos no município; programa para implementação dos instrumentos de gestão previstos na lei nº. 12.305/2010; plano de execução; prognóstico com bases de horizontes temporais divididos em emergencial, curto, médio e longo prazo; proposição de modelos e estruturas, materiais e equipamentos de acondicionamento, coleta e tratamento dos resíduos; elaboração de roteiros e calendários do serviço de coleta dos diversos resíduos. Elaboração de políticas e ações voltadas para a universalização do saneamento, também de apoio a associação dos agentes ambientais considerando todos os itens contidos no art. 19º da lei nº 12.305/2010 e com base na lei 11.445/2007;
- V. **Mecanismos e procedimentos de controle social** e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas; Indicadores de interesse; Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações; Estruturação local da fiscalização e da regulação no da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento da ações do PMSB e PMGIRS; definição dos indicadores que serão utilizados para avaliar a implantação dos planos; SIG-SANEAMENTO - estruturação, implantação e modelagens de bancos de dados e construção de temáticas a partir das informações estruturadas em SIG do plano municipal de saneamento (os 04 componentes);
- VI. **Volume final do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** relatório síntese do PMSB e PMGIRS para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à administração pública; Conferência Municipal de saneamento para apreciação do PMSB e PMGIRS, incluindo análise das propostas apresentadas pela sociedade civil; Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos; Institucionalização dos Planos; indicações de ações visando o fortalecimento institucional dos setores da prefeitura municipal ligados ao saneamento e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento e Regulamentos;

*Miranda*

**SEMPLAN**  
Secretaria Municipal  
de Planejamento  
e Coordenação



Prefeitura de  
**Teresina**

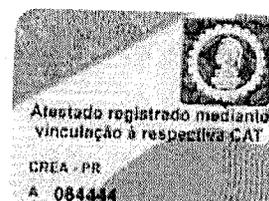


Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados pelo município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO/ATIVIDADES
José Roberto Hoffmann, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Agenor Martins Junior, CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista.	Responsáveis pela Coordenação, supervisão e orientação técnica atuando em todas as etapas de elaboração do PMSB e do PMGIRS.
Antônio Carlos Picolo Furlan, CREA-PR 15962/D, Engenheiro Civil; Wagner Delano Hawthorne, CREA-PR 24572/D, Engenheiro Civil e Lara Goulart Martins, CREA-MG 122328/D, Engenheira Sanitarista e Ambiental.	Responsáveis técnicos na elaboração de todas as etapas do PMSB e do PMGIRS: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais (área urbana e rural), em conformidade com as leis nº. 11.445/2007 e nº. 12.305/2010.
Demétrius Coelho de Souza, Advogado, OAB-PR 24.363 e Rubens Menoli, Bacharel em Direito.	Responsáveis pelos arranjos jurídicos e institucionalização dos Planos, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento, regulação e regulamentos.
Carla Maria do Prado Machado, Educadora Ambiental; Claudía Leocadio Dias, Assistente Social e Talita Soares Leite, Cientista Social (Socióloga).	Responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Mobilização Social em todas as etapas de elaboração dos Planos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CO-RECON-PR 3192; Virginia Maria Dias, Contadora CRC-PR 064.554/O-3, Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528.	Consultores técnicos de acordo com as suas atribuições profissionais atuando em todas as etapas de elaboração dos Planos, inclusive na análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Gestor estratégico do projeto e coordenador da análise econômico-financeira e capacidade de investimentos.

Teresina, 24 de janeiro de 2019.

  
Ítalo Portela Gomes  
Secretário Executivo de Captação de Recursos e Monitoramento  
Eng. Civil – CREA 190701769-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

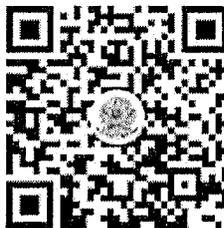
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75582604190840430359-1 a 75582604190840430359-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2eae9457704b47f6181da8e522dd97c682a35167bdbf23fa57f474a0f102f4f8676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão de Cidades  
carlos@drz.com.br

---

Qualificação Técnico-Profissional



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANEXO VI

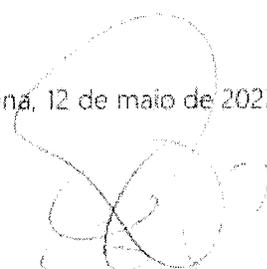
Ao.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Prefeitura do Município de Marneleiro - PR.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo: 065/2022.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Rogério Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.409.363-7 –SSP-PR e CPF nº. 042.614.189-08, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a legislação vigente, DECLARA, que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	Lara Goulart Martins	Engenheira Sanitarista e Ambiental	CREA MG-122328/D	27/01/2010	
2	José Roberto Hoffmann	Engenheiro Civil	CREA PR – 6125-D	08/08/1977	
3	Rafael Scarpelli Ferro	Biólogo	CRBio – 07 72899/07-D	09/04/2010	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Londrina, 12 de maio de 2022.

  
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.  
Carlos Rogério Pereira Martins  
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP/PR  
Representante legal.



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão de Cidades  
carlos@drz.com.br

---

LARA GOULART MARTINS  
Engenheira Sanitarista Ambiental



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: <b>31784/2022</b>	Validade: 12/09/2022
<hr/>	
Nome Civil: LARA GOULART MARTINS	Visto Nº : 127262
Carteira - CREA-MG Nº :MG-122328/D	Registado(a) desde : 27/01/2010
Registro Nacional : 1408095424	Dt. Expedição Visto : 05/10/2012
Filiação : GERALDO MAGELA MARTINS NEIDE MOREIRA GOULART MARTINS	
Data de Nascimento : 10/10/1986	
Documento de Identidade : MG-10.359.654 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG	CPF : 08314514675
Naturalidade : IPATINGA/MG	

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS  
Data da Colação de Grau : 10/12/2009  
Diplomação : 10/12/2009  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78472/2022.

Emitida via Internet em 16/03/2022 15:27:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
LARA GOULART MARTINS**

Carteira Profissional: MG-122328/D

Acervo Técnico Nº.: **1932/2019**

Selos de autenticidade: **A 058681, A 058682**

RNP Nº: 1408095424

Protocolo Nº.: **2019/00149995**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LARA GOULART MARTINS

Carteira Profissional:MG-122328/D

RNP Nº.:1408095424

Acervo Técnico Nº.:1932/2019

Protocolo Nº.:2019/00149995

Selos de autenticidade:A 058681, A 058682

ART Nº.....:20185374232 0..... Registrada:26/11/2018.....  
 ART Vinculada.....:20174285835 0 .....  
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:ESTUDOS AMBIENTAIS.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA.....  
 ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS.....  
 Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....  
 Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....  
 Município/Estado...:PALOTINA/PR.....  
 Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS  
 ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DA PROFISSIONAL ANOTANTE,  
 PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ANALISANDO A  
 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E OS TEMAS RELATIVOS À  
 ZONEAMENTO E EVENTUAL USO E/OU OCUPAÇÕES DE ÁREAS DE  
 APPS E APAS, SOB O ENFOQUE DE SUSTENTABILIDADE DO  
 MUNICÍPIO (CIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS). -  
 ANÁLISE DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E  
 INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO, VISANDO À PERCEPÇÃO DAS  
 RESPECTIVAS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL EM  
 RELAÇÃO A USOS E OCUPAÇÕES ANTRÓPICOS;- ANÁLISE DO  
 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL; - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO  
 DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL À CAPACIDADE DE  
 SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS; - AVALIAÇÃO  
 DA ADEQUAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPANSÃO URBANA E ÁREAS  
 NÃO URBANIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO; -  
 AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES  
 PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, A FIM DE TRANSFORMAR  
 E MELHORAR A REALIDADE IDENTIFICADA E; - AUXILIAR NA  
 DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O REORDENAMENTO  
 TERRITORIAL; - AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE  
 ANTEPROJETOS DE LEIS.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### LARA GOULART MARTINS

Carteira Profissional:MG-122328/D

RNP Nº.:1408095424

Acervo Técnico Nº.:1932/2019

Protocolo Nº.:2019/00149995

Selos de autenticidade:A 058681, A 058682

---

ART Nº.....:20185512058 0..... Registrada:26/11/2018.....  
ART Vinculada.....:20132570817 0 .....  
Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TERESINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-SEMPAN - CNPJ/CPF:  
06.554.869/0002-45.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
MEIO-AMBIENTE.....  
Tipo de Obra/Serviço:ESTUDOS AMBIENTAIS.....  
Serviço Contratado...:PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA.....  
Dimensão.....:1.392,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:PC MARECHAL DEODORO, 860 CENTRO.....  
Município/Estado...:TERESINA/PI.....  
Data de Início.....:21/06/2013..... Data de Conclusão:11/12/2018.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DENTRO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, EM TODAS AS ETAPAS /  
FASES, NA ELABORAÇÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO, LEI FEDERAL 11.445/2007 E DO  
PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI FEDERAL 12.305, COMPREENDENDO:  
I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:  
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO  
SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO  
DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E  
PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO  
NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA  
QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;. DIRETRIZES PARA OS  
SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE  
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA  
NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº 11.445/2007.  
III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE EM CENÁRIOS DE  
CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS SERÃO  
DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E  
ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;  
ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE  
COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS  
E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM  
DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS  
CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART.  
19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI

11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI N°. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI N°. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI N°. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI N°. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....

Observação.....:

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
LARA GOULART MARTINS**

Carteira Profissional:MG-122328/D

RNP Nº.:1408095424

Acervo Técnico Nº.:**1932/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00149995**

Selos de autenticidade:**A 058681, A 058682**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00149995.

Emitida via Internet em 22/04/2019 16:08:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
Consultoria em Tecnologia da Informação  
Soluções em Geotecnologia  
Serviços de Engenharia e Arquitetura  
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar  
Tel. 43 3026 4065  
86020 080 - Londrina - PR  
Site: www.drz.com.br  
e-mail: drz@drz.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93**, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LARA GOULART MARTINS**, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, **CREA-MG 122328/D**, residente e domiciliado em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O **CONTRATADO** exercera a função de Consultor Técnico em Engenharia Sanitária e Ambiental, dentro das responsabilidades de suas atribuições profissionais legais, em atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula Segunda:** O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil e demais Leis e regulamentos aplicáveis a espécie.

**Cláusula Terceira:** A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao contratado pelos serviços prestados, a importância a ser estipulada em cada projeto, mediante a emissão da ART/CREA, no dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta:** O não pagamento de qualquer honorário permitira ao **CONTRATADO** suspender a execução dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível de denúncia deste contrato e/ou para cobrança de honorários e/ou perdas e danos por inadimplência da **CONTRATANTE**, com os acréscimos previstos em Lei.

**Cláusula Quinta:** O **CONTRATANTE** poderá a qualquer momento suspender o pagamento de honorários, e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços contratados não foram executados, ou foram sem obedecer aos preceitos legais e as normas técnicas usuais.

**Cláusula Sexta:** Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância parte como o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

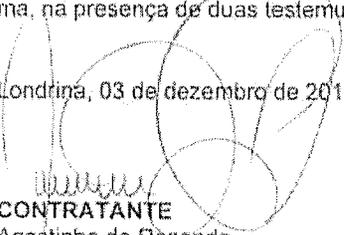
**Cláusula Sétima:** A responsabilidade civil e profissional do **CONTRATADO** se fixam nos serviços que executar, nos termos deste Contrato, no Código Civil e no Código de Ética Profissional do CREA e na Legislação aplicável ao caso.

**Cláusula Oitava:** O prazo de vigência do presente Contrato é indeterminado, porém na eventual rescisão, a parte que de causa devida comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Nona:** Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da **CONTRATANTE**, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo:

Londrina, 03 de dezembro de 2012.

  
**CONTRATANTE**  
Agostinho de Rezende  
CPF 364.338.379-72

  
**CONTRATADO**  
Lara Goulart Martins  
CPF 083.145.146-75

1/1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75581211209613545039-1  
Data: 12/11/2020 10:49:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR27655-3ZGI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 14:57:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75581211209613545039-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba1736905840c2966a8b6c5fda4ccae2a3200c5bd4f2b72252f781022a4c65f78f78963676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão de Cidades  
carlos@drz.com.br

---

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN  
Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31768/2022**

Validade: 12/09/2022

Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D

Registro Nacional : 1701467690

Registrado(a) desde : 08/08/1977

Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN

OLÍDIA DALDEGAN HOFFMANN

Data de Nascimento : 15/11/1952

Documento de Identidade : 826996 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 18574971987

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78451/2022.

Emitida via Internet em 16/03/2022 15:22:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **1545/2015**

Selos de autenticidade: **A 026.454**

---

RNP Nº: 1701467690

Protocolo Nº.: **2015/00113191**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional:PR-6125/D

RNP Nº.:1701467690

Acervo Técnico Nº.:1545/2015

Protocolo Nº.:2015/00113191

Selos de autenticidade:A 026.454

---

ART Nº.....:20124414399 0..... Registrada:09/11/2012.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE UBERABA - CNPJ/CPF: 18.428.839/0001-90..  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....  
 Serviço Contratado...:OUTROS.....  
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....  
 Dimensão.....:4.512,14 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:R DOM LUIS SANTANA, 141 MERCÊS.....  
 Município/Estado....:UBERABA/MG.....  
 Data de Início.....:25/10/2012..... Data de Conclusão:22/11/2014.....  
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:I. PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:  
 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO  
 SOCIAL QUE NORTEARAM O DESENVOLVIMENTO E A DEFINIÇÃO  
 DAS RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS PLANOS PMSB E  
 PMGIRS; II. DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO  
 DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E  
 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE  
 ÁGUAS PLUVIAIS; DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO  
 NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL) E SEUS IMPACTOS NA  
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO; DIRETRIZES PARA OS  
 SETORES DO SANEAMENTO E DAS CONDIÇÕES ATUAIS DE  
 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS  
 SÓLIDOS URBANOS CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA  
 NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445/2007 E  
 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº.  
 12.305/2010.. III. PROGNÓSTICO: PROGNÓSTICO COM BASE  
 EM CENÁRIOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO OS QUAIS  
 SERÃO DETERMINADOS PELA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA,  
 SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL; PROPOSIÇÃO DE MODELOS E  
 ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
 ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS;  
 ELABORAÇÃO DE ROTEIROS E CALENDÁRIOS DO SERVIÇO DE  
 COLETA DOS DIVERSOS RESÍDUOS. ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS  
 E AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, TAMBÉM

DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERANDO TODOS OS ITENS MÍNIMOS CONTIDOS NO ART. 19º. DA LEI Nº.12.305/2010 E COM BASE NA LEI 11.445/2007. IV. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADES, PROPOSIÇÃO DE OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA O HORIZONTE DE 20 ANOS, HIERARQUIZADAS EM IMEDIATAS OU EMERGENCIAIS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, INCLUINDO ESTIMATIVA DE VALORES E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS; PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO; PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISTOS NA LEI Nº. 12.305/2010 CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: COLETA CONVENCIONAL, COLETA SELETIVA, COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, DESTINAÇÃO FINAL E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PROGRAMAS, CAMPANHAS, MOBILIZAÇÕES, ETC.) E COM BASE NAS DIRETRIZES DA LEI Nº. 11.445/2007. V. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIAS: AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA PARA CASOS DE RACIONAMENTO, FALTA OU AUMENTO DE DEMANDA TEMPORÁRIA CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, LEI Nº. 11.445/2007 E DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº. 12.305/2010. VI. SIG-SANEAMENTO: ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODELAGEM DE BANCOS DE DADOS E CONSTRUÇÃO DE TEMÁTICAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS EM SIG DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS; VII. INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PLANOS: INDICAÇÕES DE AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL LIGADOS AO SANEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE LEGISLAÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E REGULAMENTOS DOS QUATRO SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO E NORMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;.....

Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **1545/2015**Protocolo Nº.: **2015/00113191**Selos de autenticidade: **A 026.454**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00113191.

Emitida via Internet em 18/06/2015 17:42:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção dos direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO



Roberto M. de Almeida

17361

Roberto M. de Almeida

### QUANTIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **José Roberto Hoffmann**  
 Sobrenome: **Panta Grassa**  
 Data de Nascimento: **15/11/52**  
 Filiação: **João Pelli Hoffmann e Cecília Kaldigan Hoffmann**  
 End. Res.: **Carada, 903, Rm. 150, B. 2, Benetton**  
 Cidade: **Rio de Janeiro - RJ**  
 CEP: **27762-500**  
 Estado: **5ª - RJ**

ESTRANGEIROS

Nome: **Araceli**  
 Data de Nascimento: **11/08/85**  
 Estado: **RJ**

### ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Est. Civil: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Est. Civil: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Doc: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 11 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/SELA 2012 DE 815-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 75581909190919140765-1; Data: 19/09/2019 09:29:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC31870-4VVS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 14:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75581909190919140765-1 a 75581909190919140765-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369549839920627fc2115ddb4061b3ef8913965c223a2ba07d6c306fa62a734a9fb676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão de Cidades  
carlos@drz.com.br

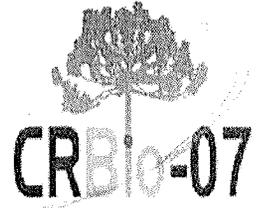
---

RAFAEL SCARPELLI FERRO  
Biólogo



## Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar  
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil  
CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077  
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



---

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10461/NET

Certificamos para os devidos fins, que **RAFAEL SCARPELLI FERRO**, registrado(a) neste CRBio-07-PR, sob o nº 72899/07-D, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este conselho.

Estando quite com todas as exigências legais deste conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

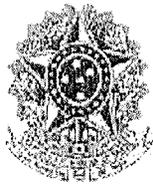
Certidão emitida às 15:26H do dia 11/05/2022

OBS: Esta certidão não quita débitos de anuidades negociadas para pagamento parcelado

*Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.*

*Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.*

11/05/2022 15:27



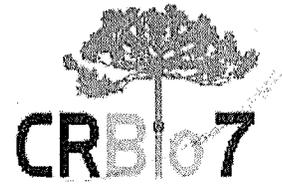
## Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077

e-mail: [crbio07@crbio07.gov.br](mailto:crbio07@crbio07.gov.br)



### CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 10460/NET

Emissão: 11/05/2022

Nome: RAFAEL SCARPELLI FERRO

Registro CRBio-07 Nº: 72899/07-D

Registrado(a) desde: 09/04/2010

Filiação: WERNECK DE ABREU FERRO

LUCIA APARECIDA SCARPELLI FERRO

Data de Nascimento: 02/01/1986

Carteira de Identidade: 35.449.367-X

Naturalidade: SAO PAULO/SP

Situação: ATIVO DEFINITIVO — REGULAR

Graduação:

LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLOGICAS

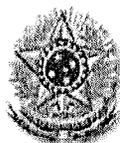
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Data da Colação de Grau: 29/01/2010

Diplomação: 03/03/2010

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

Certidão emitida às 15:26:00 do dia 11/05/2022



**AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915  
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 182/22-SEDE**

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **RAFAEL SCARPELLI FERRO**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **72899/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2022, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0957/22, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, para:**

Contrato Nº099/2018 firmado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA e a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, na prestação de serviços técnicos, atuando em todas as fases do Plano Diretor Municipal no que tange a temas relacionados ao meio ambiente, fauna e flora, dentro do processo de planejamento do Município em consonância com as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente. Tendo como órgão fiscalizador dos serviços o PARANACIDADE. da área de **Ecologia**, no período de 31 de julho de 2018 a 27 de abril de 2021;

11 de abril de 2022.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se metá a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

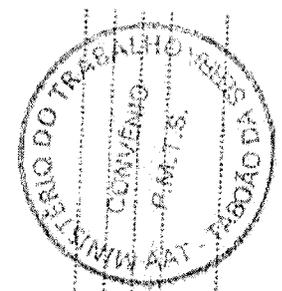
Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

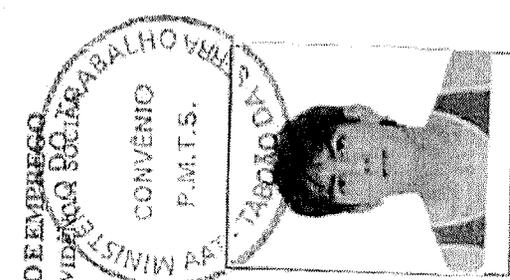
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome .....  
 Loc. Nasc. ....  
 Filiação .....  
 Est. ....  
 Data .....  
 Doc. N.º .....  
 Estrangeiros



**ESTRANGEREIROS**  
 Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N.º .....  
 Exp. em ..... / ..... Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão ..... / ..... / ..... DRT .....  
 Assinatura do Funcionário



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 CONVÊNIO P.M.T.S.  
 TABOÃO DA FERRÃO  
 Número ..... 00299-29  
 Assinatura do Portador

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....  
 Doc. ....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 75580711191149500081-1; Data: 07/11/2019 11:50:35  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ43729-P1JL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

04.915.134/0001-93  
 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA  
 LTDA - EPP  
 AVE HIGIENOPOLIS , 32 , 4 ANDAR  
 86020/640 - Londrina

CARGO: ASSIST DE GEOPROCESSAMENTO CBO:  
 4110 -10

DATA DE ADMISSÃO: 11 de Marco de 2019.

REM. ESPECIFICADA: 2.800,00 (DOIS MIL E  
 QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) POR MÊS.

*[Assinatura]*  
 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP  
 04.915.134/0001-93

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CNPJ/ME .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** \* DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Fórum DJJ de São José do Rio Preto - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 7558071191149500081-2; Data: 07/11/2019 11:50:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI43728-MWSX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Assinatura]*  
 Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 15:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

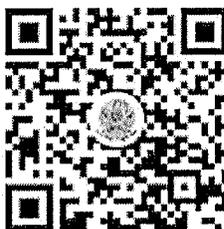
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75580711191149500081-1 a 75580711191149500081-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8a5edd0a4b55cc65d45564875006e964211dffbeb76c1037438feed0c240d6b99676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa da Presidência Nº 2.000-2  
de 24 de agosto de 2001.





DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão de Cidades  
carlos@drz.com.br

---

OUTRAS COMPROVAÇÕES



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

---

## DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III

Ao.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR.  
Ref.: Pregão Eletrônico n° 042/2022 - Processo: 065/2022.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°04.915.134/0001-93, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Carlos Rogério Pereira Martins, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º. 8.409.363-7 –SSP-PR e CPF n.º 042.614.189-08, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: carlos@drz.com.br  
Telefone: (43) 3026-4065



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor José Roberto Hoffmann, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 826996–SSP-PR e CPF n.º 185.749.719-87, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)  
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.  
Carlos Rogério Pereira Martins  
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP/PR  
Representante legal.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Rogério Pereira Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 28B4-E210-E7D3-9A0B.



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA  
Gestão Ambiental  
carlos@drz.com.br

---

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP ANEXO IV

Ao.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo: 065/2022.

Pelo presente instrumento, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº04.915.134/0001-93, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)  
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.  
Carlos Rogério Pereira Martins  
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP/PR  
Representante legal.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28B4-E210-E7D3-9A0B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 28B4-E210-E7D3-9A0B**



### Hash do Documento

B1775AAEDF13BBA1768001742126E2B16FBB00D938740B8EFAF49AA0002B7170

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

Carlos Rogerio Pereira Martins (Signatário) - 042.614.189-08 em  
12/05/2022 13:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PRC2210706336		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207545697	CNPJ 04.915.134/0001-93	Data de Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 10/02/2002		
<b>Endereço Completo</b> Avenida HIGIENOPOLIS, Nº 32, ANDAR 4 SALA 401 A 404, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86020-080					
<b>Objeto Social</b> CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA E SUPORTE TECNICO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA, ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTO E AEROFOTOGRA-METRIA IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICA - SIG COORPORATIVO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> AGOSTINHO DE REZENDE	<b>CPF/CNPJ</b> 364.338.379-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.960.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GABRIELA REGINA SANTANA	<b>CPF/CNPJ</b> 019.101.809-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 40.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> AGOSTINHO DE REZENDE	<b>CPF</b> 364.338.379-72	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 11/11/2020	<b>Número</b> 20206705271	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2022, às 10:55:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CG4AJEN.



PRC2210706336

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.996.094/0001-69 DUNS®: 945059503  
Razão Social: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
Nome Fantasia: AMBIENTE-SE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022  
FGTS Validade: 25/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 18/11/2021 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)

*Francieli de Oliveira Mainardi*



**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, estabelecida na , Av. Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I, CEP 87.501-170, Umuarama- PR, (44) 3038-0838, e-mail: ambienteseng@gmail.com / daniela.ambienteseg@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, neste ato representada por Daniela Caroline Nogueira Stuve, cargo Sócia Administrativa, RG: 48.514.980-1 CPF: 407.587.558-05, residente na Rua Beija Flor, 3102, São Marcos, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022, conforme abaixo discriminado:

**2 PROPOSTA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Projeto	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Marmeleiro.	R\$ 28.450,00	R\$ 28.450,00
<b>Valor Total.....</b>					<b>R\$ 28.450,00</b>

**PROPOSTA: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

**3 CONDIÇÕES GERAIS**

- 3.1** A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- 3.2** A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 3.3** Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

**AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil, agência 645-9, conta corrente 58871-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro – Estado do Paraná, 19 de maio de 2022.

DANIELA CAROLINE  
 NOGUEIRA  
 STUVE:40758755805

Assinado de forma digital por  
 DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
 STUVE:40758755805  
 Dados: 2022.05.19 09:10:09 -03'00'

Daniela Caroline Nogueira Stuve

**Representante Legal**

**Sócia Proprietária**

RG: 48.514.980-1

CPF: 407.587.558-05

CREA 184790/D

24.996.094/0001-69

AMBIENTE-SE  
 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
 DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 5300  
 SOBRE LOJA - ZONA I  
 07.501-170 - UMUARAMA - PR

**MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ: 24.996.094/0001-69**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90849411-39**

**CREA EMPRESARIAL: 64.720**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2022 10:00:44

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**  
CNPJ: **24.996.094/0001-69**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

fl. 01

**CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410, **DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070, **IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410 e **RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas:

OK

Rit

AN

D

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** Serviços de Preparação e Elaboração do Documentos Ambientais Diversos.

**CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

fl. 02

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente do país na proporção da participação de cada um, ficam assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTIC.
CARLOS H. OLIVA GRUDZIN BRAGA	25.000	25.000,00	25,00%
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE	25.000	25.000,00	25,00%
IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	25.000	25.000,00	25,00%
RODRIGO HORST	25.000	25.000,00	25,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único –** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, IVAN PASCHOALOTTO MARQUES e RODRIGO HORST, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

fl. 03

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OK  
D

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Rit

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

AM

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação da contas da administração.
- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado.
- 3) A destituição dos administradores.
- 4) O modo de sua remuneração.
- 5) A modificação do contrato social.
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas.
- 8) O pedido de concordata.
- 9) A transformação da sociedade.
- 10) Outros assuntos de interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

fl. 04

§ 1º - A deliberações sociais, obedecidos o dispostos no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião:

OK

§ 2º - A convocação das reuniões será feita pro meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço do sócios e deverá conter local, da ta, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

D

§ 3º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

214

§ 4º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para os posteriores;

§ 5º - Uma vez regularmente convocada, deve-se observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número.

AM

§ 6º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7º - A reunião serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8º - As deliberações das sócias serão tomadas:

• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social, para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação.

• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta ) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico.

• pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, destituição de sócio nomeado administrador no contrato.

• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado.

• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

fl. 05

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo “deliberadas em reunião” devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual”;

§ 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Quando a maioria dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas Lei nº. 6.404/76, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

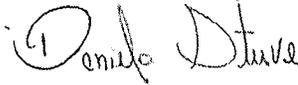
fl. 06

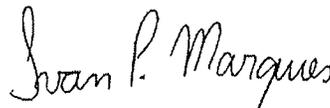
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 23 de Maio de 2016.

  
Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

  
Daniela Caroline Nogueira Stuve

  
Ivan Paschoalotto Marques

  
Rodrigo Horst

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES  
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 329 - CENTRO  
CEP: 07601-180 - UMUARAMA/PR  
FONE: 44.30553366 - C/TAVARES@TUIO.COM.BR

Selo keNkc.98BJQ.hVYMz-LTcsi.8T5A Valide em

www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de

**CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, RODRIGO HORST e**

**DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE** Dou fé.

Umuarama-PR, 31/05/2016 F67RZD6GQ-310766-93  
Cruzia Soares da Silva - escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
Fone/Fax: (44) 3055-3366  
UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.  
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600740640. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 01  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 01

**01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

**02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

**04 - RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Ministro Oliveira Salazar sob o nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III - CEP: 87.502-070 no município de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração do Documentos Ambientais Diversos, para: Serviços de Preparação e Elaboração do Documentos Ambientais Diversos e Serviços de Engenharia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:22 SOB Nº 20176490639.  
PROTOCOLO: 176490639 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938050. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 01  
NIRE N.º 41208403985  
CNPJ N.º 24.996.094/0001-69**

fl. 02

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 08 de Setembro de 2.017.

*Braga, Carlos Henrique J Grudzin*

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

*Daniela Stuve*

Daniela Caroline Nogueira Stuve

*Ivan P. Marques*

Ivan Paschoalotto Marques

*Rodrigo Horst*

Rodrigo Horst



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:22 SOB N.º 20176490639.  
PROTOCOLO: 176490639 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703938050. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA  
ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 02  
NIRE N° 41208403985  
CNPJ N° 24.996.094/0001-69**

fl. 01

**01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o n° 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n° 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

**02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n° 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar n° 5206, Quadra 29, Lote 08, 1° andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o n° 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n° 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

**04 - RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o n° 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n° 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Ministro Oliveira Salazar sob o n° 5206, Quadra 29, Lote 08, 1° andar, apto 102, Zona III - CEP: 87.502-070 no município de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o n° 20176490639 em 09/10/2017 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos e Serviços de Engenharia, para: **Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis.**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 02  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

**fl. 02**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sociedade da: Rua Ministro Oliveira Salazar sob o nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, CEP: 87.502-070, no município de Umuarama, Estado do Paraná, **para:** Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA QUARTA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 02 de Setembro de 2019.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
10033904987	RUBENS TISSEI
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:47 SOB Nº 20195729846.  
 PROTOCOLO: 195729846 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904272331. NIRE: 41208403985.  
 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -  
 ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 03  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 01

**01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

**02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama - Paraná, CEP – 87.501-410.

**04 - RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o nº 20176490639 em 09/10/2017 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: **Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Para: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios,**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 03  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 02

**Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis .**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 17 de Dezembro de 2019.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 13:27 SOB Nº 20197804853.  
PROTOCOLO: 197804853 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905814332. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -  
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 04  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 01

**01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

**02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

**04 - RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o nº 20197804853 em 18/12/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental,

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 04  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 02

elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, **Para: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos.**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 04  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

**fl. 03**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:** Fica alterado o endereço da sociedade, da Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, **para: Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5300, Quadra 54, Lote 1/2/3-B, Zona I, neste mesmo município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-170.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 04 de Maio de 2.020.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 10:12 SOB Nº 20201990202.  
PROTOCOLO: 201990202 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001773208. NIRE: 41208403985.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -  
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 05  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 01

**01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

**02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

**03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

**04 - RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5300, Quadra 54, Lote 1/2/3-B, Zona I, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o nº 20197804853 em 18/12/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 05  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 02

ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos, para: **Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas.**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 05  
NIRE Nº. 41208403985  
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 03

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 30 de Dezembro de 2.020.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 17:27 SOB N° 20210564695.  
PROTOCOLO: 210564695 DE 28/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100619582. CNPJ DA SEDE: 24996094000169.  
NIRE: 41208403985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.996.094/0001-69

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 17 de Maio de 2022

ILMO ARAUJO DE LIMA  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DCEibE>

Código Validador TJPR: C.A.C.0363.57CGDHA.D1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.996.094/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMBIENTE-SE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>5300</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA54 LOTE 1/2/3-B</b>
---	-----------------------	---

CEP <b>87.501-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA I</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3038-0838</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **19:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.996.094/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 5300	COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 1/2/3-B
--	----------------	--------------------------------------

CEP 87.501-170	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3038-0838
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2016
-----------------------------	--

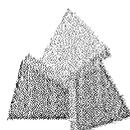
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 19:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90849411-39</b>	<b>24.996.094/0001-69</b>	<b>06/2020</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **AMBIENTE - SE**  
 Endereço do Estabelecimento **AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300, QDR 54 LTE 1/2/3-B - ZONA I - CEP 87501-170 FONE: (44) 3038-0838**  
 Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 06/2020**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**  
**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA**  
**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**  
**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.617.739-77	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	407.587.558-05	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	382.737.498-78	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	042.111.919-50	RODRIGO HORST	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 02/06/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90849411-39**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/05/2022 15:26:44**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 24.996.094/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:26 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F274.7FBF.51FB.79AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

190g

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026776915-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.996.094/0001-69**

Nome: **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 5485 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 24.996.094 /0001-69, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME** CPF/CNPJ nº **24.996.094 /0001-69**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46B3921BF8A9208C7440CBDF1B7E3CBE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/06/2022

Umuarama, segunda-feira, 7 março, 2022

FUNCIONÁRIO: WEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.996.094/0001-69

**Razão Social:** MATO VERDE ELAB E PREP DE DOCS AMBIENBIENTAIS LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5300 / ZONA I / UMUARAMA / PR /  
87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

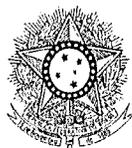
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2022 a 13/06/2022

**Certificação Número:** 2022051501241165493900

Informação obtida em 17/05/2022 15:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.996.094/0001-69  
Certidão n°: 8218179/2022  
Expedição: 11/03/2022, às 16:44:29  
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.996.094/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 57922/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Razão Social:** MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:** 24996094000169

**Num. Registro:** 64720

**Registrada desde :** 18/10/2017

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 SOBRELOJA ZONA I

**Município/Estado:** UMUARAMA-PR

**CEP:** 87501170

**Objetivo Social:**

Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos: Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Segurança Do Trabalho, Geologia, Engenharia Florestal e Engenharia Civil (artigo 5º da Resolução 218/1973 do Confea e artigo 2º da Resolução 447/2000 do Confea).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

---

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA  
Carteira: PR-165208/D Data de Expedição: 18/10/2017  
Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 6: H/D Até: 13/05/2018  
Desde: 14/05/2018 Carga Horária: 6: H/D Até: 23/09/2021  
Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 10:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA  
Observações: Exceto execução de obra.  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1) do CONFEA  
Observações: Exceto execução de obra.  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 310/1986-Resíduos (3) do CONFEA  
Observações: Exceto execução de obra.

2 - Nome Civil: DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE  
Carteira: PR-184790/D Data de Expedição: 12/02/2020  
Desde: 06/03/2020 Carga Horária: 6:0 H/D  
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - Nome Civil: IVAN PASCHOALOTTO MARQUES  
Carteira: PR-168276/D Data de Expedição: 08/03/2018  
Desde: 20/11/2018 Carga Horária: 6: H/D  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

4 - Nome Civil: RODRIGO HORST  
Carteira: PR-153708/D Data de Expedição: 04/05/2016  
Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 6: H/D  
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

---

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: BRUNA LETÍCIA RODRIGUES  
Carteira: PR-184706/D Data de Expedição: 10/02/2020  
Desde: 24/03/2020  
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA  
Restrições: Execução de obras.

Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA  
Restrições: Execução de obras.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: DANIELE MARTINS SOARES  
Carteira: PR-188025/D Data de Expedição: 23/06/2020  
Desde: 02/07/2021  
Título: GEOLOGA  
Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962  
Restrições: Restrição para as atividades de desenho geológico e fotogeologia.  
Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-RS

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: MAICO HENRIQUE DE PONTI HUSS  
Carteira: PR-180644/D Data de Expedição: 23/07/2019  
Desde: 22/10/2019  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: OTAVIO CRISTIANO MONTANHER  
Carteira: PR-182365/D Data de Expedição: 03/10/2019  
Desde: 30/06/2021  
Título: GEOGRAFO  
Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Anotações:

1. Anotado em 03/10/2019, o curso de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto em nível de Mestrado, ministrado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 27/03/2015.

2. Anotado em 03/10/2019, o curso de Pós-Graduação em Geografia em nível de Doutorado, Área de Concentração: Análise Regional e Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 12/12/2016.

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: PATRICK NORIO SONODA  
Carteira: PR-196299/D Data de Expedição: 24/06/2021  
Desde: 31/01/2022  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: RONAN FELIPE DE SOUZA  
Carteira: PR-169341/D Data de Expedição: 09/04/2018  
Desde: 10/09/2020  
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**

1 - Nome Civil: WALACE DIEGO FABRIN CABRAL

Carteira: PR-100344/D Data de Expedição: 09/01/2009

Desde: 10/12/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 136869/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/05/2022 07:40:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

---

Certidão nº: **51243/2022**

Validade: 19/05/2022

---

Nome Civil: RODRIGO HORST

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153708/D

Registro Nacional : 1715395514

Registrado(a) desde : 04/05/2016

Filiação : VILSON HORST

ANGELINA TERESINHA SCHROEDER HORST

Data de Nascimento : 28/11/1984

Documento de Identidade : 02768560702 Orgão Emissor : DETRAN/SC UF : SC

CPF : 04211191950

Naturalidade : SAO MIGUEL DO OESTE/SC

---

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 17/12/2015

Diplomação : 17/12/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

75527 - MATO VERDE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 41516396000101

Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 121466/2022.

Emitida via Internet em 19/04/2022 20:31:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13614/2022**

Validade: 02/08/2022

Nome Civil: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-165208/D

Registro Nacional : 1716927781

Registrado(a) desde : 18/10/2017

Filiação : CARLOS SILVA BRAGA

SIRLEI LOURDES OLIVA GRUDZIN BRAGA

Data de Nascimento : 22/11/1992

Documento de Identidade : 05846582421 Orgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR

CPF : 00861773977

Naturalidade : PARANAÍ/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 07/04/2016

Diplomação : 20/12/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea Nº 310/1986-Resíduos (3) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67899 - CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 31588763000129

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

75527 - MATO VERDE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 41516396000101

Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

76460 - ECOVIDA COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ: 28922700000152

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65797 - SGR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 29694851000163  
Desde: 20/10/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

77372 - J FERREIRA DA SILVA  
CNPJ: 12039631000101  
Desde: 01/02/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35943/2022.

Emitida via Internet em 03/02/2022 10:34:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64664/2022**

Validade: 14/11/2022

Nome Civil: WALACE DIEGO FABRIN CABRAL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100344/D

Registro Nacional : 1706884460

Registrado(a) desde : 09/01/2009

Filiação : ADÃO BARBOSA CABRAL

MARIA DE LOURDES FABRIN CABRAL

Data de Nascimento : 27/03/1984

Documento de Identidade : 8.359.775-5 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 05591034926

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 19/12/2008

Diplomação : 19/12/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67899 - CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 31588763000129

Desde: 20/11/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

71251 - PAMELA CERANTO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 35125370000130

Desde: 29/11/2019 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/MES

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 10/12/2019 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 151810/2022.

Emitida via Internet em 18/05/2022 08:11:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ANEXO VI**
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga	Eng. Ambiental	165208/D	18/10/2017	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977 Dados: 2022.05.18 07:42:04 -03'02'
2	Rodrigo Horst	Eng. Agrônomo	153708/D	04/05/2016	RODRIGO HORST:04211191950 Assinado de forma digital por RODRIGO HORST:04211191950 Dados: 2022.05.18 07:42:38 -03'02'
3	Walace Diego Fabrin Cabral	Eng. Civil	100344/D	09/01/2009	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeireiro – Estado do Paraná, 17 de maio de 2022.

DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
 Assinado de forma digital por DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
 STUVE:40758755805  
 STUVE:40758755805  
 Dados: 2022.05.18 07:43:53 -03'00'

Daniela Caroline Nogueira Stuve  
**Representante Legal**  
 RG: 48.514.980-1  
 CPF: 407.587.558-05  
 CREA 184790/D

24.996.094/0001-69  
 AMBIENTE-SE  
 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
 DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA. - ME  
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 6390  
 SOBRE LOJA - ZONA I  
 87.501-170 - UMUARAMA - PR

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AE0B-611C-850D-E544> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AE0B-611C-850D-E544**



### Hash do Documento

DAF8E174BBDBF10C26836A82BD418129AC43FDFC5799F3DB12C21F05D5A07894

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Wallace Diego Fabrin Cabral - 055.910.349-26 em 17/05/2022

17:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1401/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA** RNP: 1716927781  
Registro: **PR-165208/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720200373580** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 24/01/2020 Baixada em: 04/03/2020 Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO** CNPJ: 76.282.714/0001-00

Rua: **R XAVIER DA SILVA Nº: 1000**

Complemento: **Bairro: \*\*\*\*\***

Cidade: **DOUTOR CAMARGO** UF: **PR** CEP: **87155-000**

Contrato: **Nº 4/2019 - DISPENSA Nº 6/2019** celebrado em 15/02/2019

Valor do contrato: **R\$ 3.520,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R XAVIER DA SILVA Nº: 1000**

Bairro: **\*\*\*\*\***

Cidade: **DOUTOR CAMARGO**

UF: **PR**

CEP: **87155-000**

Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **24/01/2020** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO**

CNPJ: **76.282.714/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Coleta de dados, Projeto, Vistoria de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 SERV

**Observações:**

**ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO/PR**

**Observações da certidão:**

O Atestado de Capacidade Técnica está registrado para o período indicado na ART.

Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1401/2020  
10/03/2020 22:38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68326/2020.

CAT nº 1401/2020 de 09/03/2020, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
 Técnico com  
 Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1401/2020**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 68326/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68326/2020.

CAT nº 1401/2020 de 09/03/2020, página 2 de 3



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins e a quem interessar possa, que a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, com sede à rua Minas Gerais, nº 5073, Zona II, CEP: 87.501-410, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, elaborou um PGIRSU - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para o Município de Doutor Camargo/PR. Data de início 15/02/2019, data de conclusão 15/02/2020. ART Nº1720200373580. Local de serviço: Rua Xavier da Silva, nº 1000, CEP:87155-000 Município de Doutor Camargo/PR. Serviço executado pelo profissional Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, Engenheiro Ambiental, registro no CREA-PR 165208/D, RNP: 1716927781. O serviço executado cumpriu com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Doutor Camargo, 20 de fevereiro de 2020

*Rafael Dominini Rejs*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 151.364-D



Prefeitura Municipal de Doutor Camargo.  
 Estado do Paraná.  
 CNPJ: 76.282.714/0001-00.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Mato Verde Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais – LTDA – ME, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5300, Zona I, Umuarama-PR, CEP: 87.501-170, inscrita no C.N.P.J nº 24.996.094/0001-69, representada nesta ocasião por sua sócia: Daniela Caroline Nogueira Stuve, R.G. nº. 48.514.980-1, C.P.F nº 407.587.558-05, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Wallace Diego Fabrin Cabral, R.G nº.8359775-5, C.P.F nº. 055.910.349-26, com título Profissional CREA PR 100344/D, Engenharia Civil, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – Caberá ao Contratado desenvolver atividades conforme sejam compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** – O Contratado terá carga horário de: 1 hora diária/ 5 horas por semana;

**Cláusula 4ª** – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** – Os honorários profissionais do contrato serão de 1 salário-mínimo mensais, correspondentes a R\$ 1.100,00 nesta data, conforme Lei Federal nº. 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das parte mediante aviso prévio de 15 dias;

**Cláusula 7ª** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

**Cláusula 8ª** – A Contratante se isenta de quaisquer responsabilidade civis, trabalhistas e sociais que venham a ser causadas pela Contratada;

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

DANIELA CAROLINE  
NOGUEIRA  
STUVE:40758755805

Assinado de forma digital por  
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
STUVE:40758755805  
Dados: 2021.08.03 14:12:23 -03'00'

Umuarama, 03 de agosto de 2021.

Contratante  
Daniela Caroline Nogueira Stuve  
Sócia Proprietária  
Mato Verde Preparação e Elaboração de  
Documentos Ambientais LTDA  
CNPJ: 24.996.994/0001-69

Contratado  
Wallace Diego Fabrin Cabral  
CREA PR 100344/D

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/354C-CA9A-69A6-D54D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 354C-CA9A-69A6-D54D**



### Hash do Documento

10CF83D359E472AAC69665DD0032725E4609F77476737E5CB6FC94B9BDF20BFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2021 é(são) :

Wallace Diego Fabrin Cabral - 055.910.349-26 em 04/08/2021

15:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Ao (A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 24.996.094/0001-69, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I, CEP 87.501-170, Umuarama- PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Daniela Caroline Nogueira Stuve, Portadora do RG sob nº 48.514.980-1 e CPFº 407.587.558-05, cuja função/cargo é Sócia Administrativa, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



**E-mail:** ambientese.eng@gmail.com / daniela.ambientese@gmail.com

**Telefone:** (44) 3038-0838

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, portador do CPF/MF sob n.º 008.617.739-77, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro – Estado do Paraná, 17 de maio de 2022.

DANIELA CAROLINE  
 NOGUEIRA  
 STUVE:40758755805

Assinado de forma digital por  
 DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
 STUVE:40758755805  
 Dados: 2022.05.18 07:44:32 -03'00'

Daniela Caroline Nogueira Stuve  
**Representante Legal**  
**Sócia Proprietária**  
 RG: 48.514.980-1  
 CPF: 407.587.558-05  
 CREA 184790/D

24.996.094/0001-69  
 AMBIENTE-SEI  
 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
 DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA. - ME  
 AV. PRES. CASTELO BRANCO, 5.300  
 SOBRRE LOJA - ZONA I  
 87.501-170 - Umuarama - PR

**MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ: 24.996.094/0001-69**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90849411-39**

**CREA EMPRESARIAL: 64.720**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP****EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pelo presente instrumento, a empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 24.996.094/0001-69, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I, CEP 87.501-170, Umuarama- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro – Estado do Paraná, 17 de maio de 2022.

DANIELA CAROLINE  
NOGUEIRA  
STUVE:40758755805

Assinado de forma digital por  
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA  
STUVE:40758755805  
Dados: 2022.05.18 07:45:00 -03'00'

**Daniela Caroline Nogueira Stuve**  
**Representante Legal**  
**Sócia Proprietária**  
RG: 48.514.980-1  
CPF: 407.587.558-05  
CREA 184790/D

24.996.094/0001-69  
AMBIENTE-SE  
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO  
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 5300  
SOBRELOJA - ZONA I  
87.501-170 - UMUARAMA - PR

1

214g



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME			Protocolo: PRC2210651844		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208403985	CNPJ 24.996.094/0001-69	Data de Ato Constitutivo 14/06/2016	Início de Atividade 24/05/2016		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 5300, QUADRA 54; LOTE 1/2/3-B;, Zona I - Umuarama/PR - CEP 87501-170					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE PREPARACAO E ELABORACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS DIVERSOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO PUBLICA E PRIVADA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, PERFURACOES E SONDAgens, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS AMBIENTAIS E RURAIS, ANALISE, EXAME PESQUISA, COLETA, COMPILACAO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMACOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTROS E SIMILARES, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COMO ELABORACAO DE ESTUDO PREVIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (EPIA), ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), PLANO BASICO AMBIENTAL (PBA), PLANO DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL, ELABORACAO DE PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E ASSOREAMENTO, PROTECAO DA QUALIDADE DA AGUA SUPERFICIAL E PROFUNDA, PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACIDENTES AMBIENTAIS, GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, CONTROLE E MONITORAMENTO DE AFLUENTES LIQUIDOS, EDUCACAO AMBIENTAL, COMUNICACAO SOCIO AMBIENTAL, RECOMPOSICAO FLORESTAL E MONITORAMENTO DA FAUNA, AUDITORIA, LAUDOS E PERICIA AMBIENTAL RURAL, GERENCIAMENTO DE RESIDUOS, ELABORACAO DE PLANOS E PROJETOS DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL, RESIDUOS SOLIDOS, RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE E GESTAO INTEGRAL DE RESIDUOS SOLIDOS, ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL E AGROSILVIPASTORIL, CONSULTORIA TECNICA PARA CRIACAO DE RESERVA DO PATRIMONIO NATURAL (RPPN), ATRAVES DA ELABORACAO DE PROJETOS DE PROTECAO DE RECURSOS HIDRICOS, PLANO DE MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS, E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, DE DECORAcoes E LIXEIRAS PARA PRODUTOS RECICLAVEIS, ASSISTENCIA TECNICA RURAL, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, PROMOCAO DE VENDAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA	<b>CPF/CNPJ</b> 008.617.739-77	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	<b>CPF/CNPJ</b> 382.737.498-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE	<b>CPF/CNPJ</b> 407.587.558-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RODRIGO HORST	<b>CPF/CNPJ</b> 042.111.919-50	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA	<b>CPF</b> 008.617.739-77	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	<b>CPF</b> 382.737.498-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE	<b>CPF</b> 407.587.558-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> RODRIGO HORST	<b>CPF</b> 042.111.919-50	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME			Protocolo: PRC2210651844
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Data</b> 28/01/2021	<b>Número</b> 20210564695	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 20:06:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH1GAAG9.



PRC2210651844

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.017.195/0001-04 DUNS®: 897874376  
Razão Social: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Nome Fantasia: LLA. ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

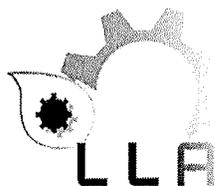
*Francieli de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 18/05/2022 13:09

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_



## Engenharia & Assessoria

Ambiental – Segurança e Medicina do Trabalho

EDITAL DE PREGÃO N° 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

### ANEXO II

#### PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

NOME DA EMPRESA: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ n° 05.017.195/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

REPRESENTANTE: LETIERI LAERTE ANGELI

CARGO: ADMINISTRADOR- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.806.724-1 CPF: 040.379.119-73

ENDEREÇO: Rua FLORESTA, 1800, centro, na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná

TELEFONE: (45) 3559-1433, (45) 99903-0111 - AGÊNCIA 0710 SICRED, N° DA CONTA BANCÁRIA: 54091-9

A empresa propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 042/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	01	Projeto	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Marmeleiro.	Própria	R\$ 28.399,00	R\$ 28.399,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>R\$ 28.399,00</b>	

PROPOSTA: R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Itaipulândia, 18 de maio de 2022.

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ n° 05.017.195/0001-04

LETIERI LAERTE ANGELI

CPF n° 040.379.119-73

Rua Floresta, 1800, sala 03 - centro - Itaipulândia-Pr - CEP: 85880-000

Fone: (45)3559-1433 / 99903-0111/99903-0110

[www.laengenharia.com.br](http://www.laengenharia.com.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2022 13:11:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: **05.017.195/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** 1/8  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

1Pelo presente instrumento particular, **LETIERI LAERTE ANGELI**, natural de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Ambiental registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CREA, sob nº PR-114061/D, data de emissão 28/11/2012, nascido na data de 13/01/1983, residente e domiciliado á Estrada Municipal Linha Buriti, s/n, zona rural, Itaipulândia/PR, CEP: 85880-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.806.724-1 SESP/PR expedida em 04/07/1996, CPF/MF sob nº. 040.379.119-73, e **LEDERSON LISANDRO ANGELI**, brasileiro, maior, Engenheiro Ambiental, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR 95666/D data de emissão 18/12/2017, solteiro, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, na data de 27/09/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 050.736.179-24, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 8.286.874-7 SESP/PR, expedida em 14/01/1998, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua Estrada Principal, s/n, bairro Buriti, CEP 85.880-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"**, estabelecida na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, Rua Floresta, nº 1800, Sala 03, Centro, CEP 85880-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204788165, por despacho em sessão de 23/04/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 20186054564 em 12/12/2018, inscrita no CNPJMF sob nº. 05.017.195/0001-04, **resolvem** por este instrumento, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Alteram-se as atividades da sociedade empresaria limitada, que anteriormente eram: Serviço de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de engenharia ambiental; Atividades de assessoria e consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente e em segurança e medicina do trabalho; Definição de políticas de preservação e proteção ao meio ambiente; Serviços de reservas e serviços de turismo; Atividades paisagísticas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésica; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Atividades de estudos geológicos; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; Locação de mão-de-obra temporária; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de caráter privado de prevenção de incêndios para **Serviço de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de engenharia ambiental; Atividades de assessoria e consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente e em segurança**

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

2/8

e medicina do trabalho; Atividades paisagísticas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésica; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Atividades de estudos geológicos; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF Nº. 05.017.195/0001-04**  
**NIRE: 41204788165**

**LETIERI LAERTE ANGELI**, natural de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Ambiental, com Registro no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CREA-PR 114061/D data de emissão 28/11/2012, nascido na data de 13/01/1983, residente e domiciliado à Estrada Municipal Linha Buriti, s/n, zona rural, Itaipulândia/PR, CEP: 85880-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.806.724-1 SESP/PR expedida em 04/07/1996, CPF/MF sob nº. 040.379.119-73, e **LEDERSON LISANDRO ANGELI**, brasileiro, maior, Engenheiro Ambiental, com Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR 95666/D data de emissão 18/12/2017, solteiro, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, na data de 27/09/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 050.736.179-24, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 8.286.874-7 SESP/PR, expedida em 14/01/1998, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua Estrada Principal, s/n, bairro Buriti, CEP 85.880-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**", estabelecida na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, Rua Floresta, nº 1800, Sala 03, Centro, CEP 85880-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204788165, por despacho em sessão de 23/04/2002 e última alteração contratual registrada sob o nº 20186054564

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

3/8

em 12/12/2018, inscrita no CNPJMF sob nº. 05.017.195/0001-04, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, Rua Floresta, nº 1800, Sala 03, Centro, CEP 85880-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA QUARTA** – O objeto social da sociedade será: Serviço de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de engenharia ambiental; Atividades de assessoria e consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente e em segurança e medicina do trabalho; Atividades paisagísticas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésica; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Atividades de estudos geológicos; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLAUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é na data de 23 de abril de 2002. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA SEXTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

4/8

integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LETIERI LAERTE ANGELI	55.000	55%	R\$ 55.000,00
LEDERSON LISANDRO ANGELI	45.000	45%	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLAUSULA SÉTIMA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA NONA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- ( I ) alienação de bens imóveis;
- ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) ;
- ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral;
- ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados;
- ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e
- ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de

Use Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** 5/8  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade será administrada pelo sócio já qualificado **LETIERI LAERTE ANGELI**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA –**

a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.l

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

6/8

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04**  
**NIRE- 41204788165**

7/8

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLAUSULA VIGÉSIMA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



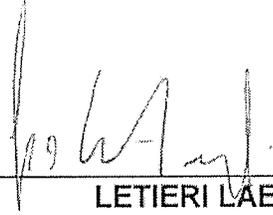
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
 PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900185337. NIRE: 41204788165.  
 ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF: 05.017.195/0001-04  
NIRE- 41204788165

8/8

Itaipulândia-PR, 08 de Janeiro de 2019.



LETIERI LAERTE ANGELI  
CPF nº. 040.379.119-73



LEDERSON LISANDRO ANGELI  
CPF nº. 050.736.179-24

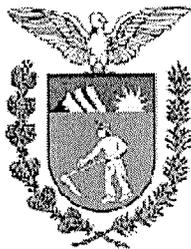
Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:16 SOB Nº 20190027746.  
PROTOCOLO: 190027746 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900185337. NIRE: 41204788165.

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

# CERTIDÃO

## NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 05.017.195/0001-04, com sede na Rua Floresta, 1800, Itaipulândia-Pr.**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2022, às 15:55:15.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
DATA:20220321155753



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

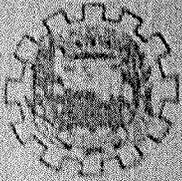
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.017.195/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LLA. ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORESTA</b>	NÚMERO <b>1800</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>85.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIPULANDIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEMETRAMED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3559-1433</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 13:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 424/2022

O Município de Itaipulândia, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Insc. Municipal: 740
--	-------------------------

NOME FANTASIA: LLA ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
--	-----------------------

CNPJ/CPF: 05.017.195/0001-04

ENDEREÇO: R - FLORESTA, 1800 CEP.: SALA 03

BAIRRO: CENTRO

ÁREA UTILIZADA: 50,00

- CNAES**
- 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
  - 7112000 - Serviços de engenharia
  - 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
  - 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
  - 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
  - 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
  - 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
  - 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
  - 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
  - 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
  - 8130300 - Atividades paisagísticas
  - 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
  - 7119702 - Atividades de estudos geológicos
  - 8599603 - Treinamento em informática

Veículos	Placa	Ano	Renavam	Chassis
Modelo				

Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2022

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS

Edifício Prefeitura Municipal de Itaipulândia, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

AUTORIDADE FISCAL

Raquel S. Conti  
Fiscal de Obras,  
Pasturas e Tributário.

**COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 05.017.195/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:28 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **BDA7.34DF.DA5F.F646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023910762-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.017.195/0001-04**

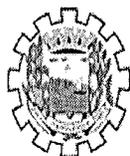
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 3946 / 2022**

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**Requerente:** LETIERI CPF/CNPJ: 05017195000104

**Contribuinte:** ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.017.195/0001-04  
**Logradouro:** R RUA FLORESTA, Nº: 1800  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** ITAIPULANDIA  
**Complemento:** SALA 03  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 3E7B90B69D39F0ECBA15BE686F341EF1

**Finalidade:** LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam débitos a vencer relativos a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **28/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.017.195/0001-04  
**Razão Social:** ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** RUA FLORESTA 1800 SALA 03 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2022 a 24/05/2022

**Certificação Número:** 2022042501031187250297

Informação obtida em 29/04/2022 11:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.017.195/0001-04

Certidão n°: 6199586/2022

Expedição: 22/02/2022, às 09:06:54

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.017.195/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.017.195/0001-04, com sede a Rua Floresta, 2007, Centro Itaipulândia/PR., CEP: 85.880-000, representada pelo engenheiro ambiental LEDERSON LISANDRO ANGELI, CREA/PR nº 95666/D, prestou serviços de ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS, MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, tendo início do serviço em 02/07/2014, com término em 01/08/2014 conforme citado, ART nº 20143299940, de maneira totalmente eficaz e satisfatória, cumprido com todas as exigências solicitadas.

E por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Nova Laranjeiras, 16 de Dezembro de 2014.



*JOSE LINEU GOMES*  
JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**LEDERSON LISANDRO ANGELI**

Carteira Profissional: PR-95666/D

Acervo Técnico N.º.: **397/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.264**

RNP N.º: 1705648843

Protocolo N.º.: **2015/00019704**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**LEDERSON LISANDRO ANGELI**

Carteira Profissional: PR-95666/D

RNP Nº.: 1705648843

Acervo Técnico Nº.: **397/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00019704**

Selos de autenticidade: **A 025.264**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00019704.

Emitida via Internet em 28/01/2015 11:18:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
LEDERSON LISANDRO ANGELI

Emitida em : 28/01/2015

Carteira Profissional: PR-95666/D

Acervo Técnico Nº.:397/2015

Selo(s) de Autenticidade: A 025.264

ART Nº.....:20143299940 0 Registrada.....:31/07/2014

Empresa Executora...:ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE

Tipo de Obra/Serviço:PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS

Serviço Contratado...:PROJETO

Dimensão.....:1,00 UNID

Área Ampliada.....:0,00 UNID

Área de Reforma...:0,00 UNID

Local da Obra.....:RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122 CENTRO

Município/Estado...:NOVA LARANJEIRAS/PR

Data de Início.....:02/07/2014

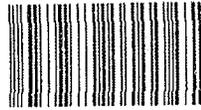
Data de Conclusão:01/08/2014

Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.

Observação.....:



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20143299940**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: LEDERSON LISANDRO ANGELI (CPF:050.736.179-24) Nº Carteira: PR-95666/D  
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Nº Visto Crea: -  
 Nº Registro: 48193

Empresa contratada: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CPF/CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 2122 CENTRO  
 CEP: 85350000 NOVA LARANJEIRAS PR Fone: (42) 3637-1148  
 Local da Obra: RUA RIO GRANDE DO SUL 2122 CENTRO - NOVA LARANJEIRAS PR  
 Quadra:01 Lote:01  
 CEP: 85350000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	14	CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO		
Área de Comp.	1208	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE		
Tipo Obra/Serv	393	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N/E		Data Início	02/07/2014
ART Nº		Data Conclusão	01/08/2014
20143299940		Vlr Taxa R\$ 63,64	Entidade de Classe 419

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS  
 Insp.: 4350  
 29/07/2014  
 CreaWeb 1.08

*Assinatura do Contratante*  
 Assinatura do Contratante

*Assinatura do Profissional*  
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário \_\_\_\_\_ Profissional Responsável \_\_\_\_\_

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 61328/2022**

**Validade: 09/06/2022**

**Razão Social:** ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 05017195000104

**Num. Registro:** 48193

**Registrada desde :** 22/06/2009

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA FLORESTA, 1800 SALA 03 CENTRO

**Município/Estado:** ITAIPULANDIA-PR

**CEP:** 85880000

**Objetivo Social:**

SERVIÇO DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA; SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05017195000104**

1 - Nome Civil: JOÃO PAULO SEIBERT

Carteira: PR-167855/D Data de Expedição: 27/02/2018

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933

Observações: Art. 6º, incisos a até h, l, p, q, r, t e art. 7º, incisos a, b, e, g.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - Nome Civil: LEDERSON LISANDRO ANGELI  
Carteira: PR-95666/D Data de Expedição: 31/03/2008  
Desde: 05/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - Nome Civil: MARCOS ROBERTO MARTIM  
Carteira: PR-175916/D Data de Expedição: 12/02/2019  
Desde: 19/03/2020 Carga Horária: 4:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

4 - Nome Civil: MAURO JOSE KOTZ  
Carteira: PR-100331/D Data de Expedição: 08/01/2009  
Desde: 10/03/2010 Carga Horária: 20:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Observações: O profissional possui extensão de atribuições para os seguintes campos de atuação da engenharia civil e sanitária, conforme formação curricular: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; e para topografia.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA

Observações: O profissional possui extensão de atribuições para os seguintes campos de atuação da engenharia civil e sanitária, conforme formação curricular: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; e para topografia.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) do CONFEA

Observações: O profissional possui extensão de atribuições para os seguintes campos de atuação da engenharia civil e sanitária, conforme formação curricular: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; e para topografia.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

5 - Nome Civil: RICHARD ZANETTI DA CRUZ  
Carteira: PR-28800/D Data de Expedição: 28/10/1996  
Desde: 23/12/2019 Carga Horária: 8:0 H/M  
Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

---

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 05017195000104**

1 - Nome Civil: GABRIEL MATSUDA

Carteira: PR-167076/D Data de Expedição: 07/02/2018

Desde: 14/02/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

1. Anotado em 11/11/2021, o curso de Segurança do Trabalho com ênfase em Meio Ambiente e Sustentabilidade ministrado pela(o) Faculdade Batista de Minas Gerais no período de 17/05/2019 a 18/11/2019.

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 05017195000104**

1 - Nome Civil: LETIERI LAERTE ANGELI

Carteira: PR-114061/D Data de Expedição: 22/11/2010

Desde: 07/03/2016

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Anotações:

1. Anotado em 07/03/2016 o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira, no período de 05/08/2013 a 01/06/2015.

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 05017195000104**

1 - Nome Civil: MARCELUS VINICIUS KLINGUELFUS BORGES

Carteira: PR-32742/D Data de Expedição: 23/12/1998

Desde: 10/03/2022

Título: GEOLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou

engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144122/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/05/2022 15:43:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61337/2022**

Validade: 09/06/2022

Nome Civil: LETIERI LAERTE ANGELI

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-114061/D

Registro Nacional : 1709060042

Registrado(a) desde : 22/11/2010

Filiação : NERI MATTE ANGELI  
LISANI SAUERESSING

Data de Nascimento : 13/01/1983

Documento de Identidade : 7.806.724-1 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 04037911973

Naturalidade : TENENTE PORTELA/RS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS

Data da Colação de Grau : 26/08/2010

Diplomação : 26/08/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Anotado em 07/03/2016 o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira, no período de 05/08/2013 a 01/06/2015.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48193 - ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05017195000104

Desde: 07/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

---

Certidão nº: **64328/2022**

Validade: 16/06/2022

---

Nome Civil: LEDERSON LISANDRO ANGELI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95666/D

Registro Nacional : 1705648843

Registrado(a) desde : 31/03/2008

Filiação : NERI MATTE ANGELI

LISANI SAUERESSIG ANGELI

Data de Nascimento : 27/09/1984

Documento de Identidade : 82868747 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05073617924

Naturalidade : MISSAL/PR

---

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS

Data da Colação de Grau : 21/02/2008

Diplomação : 21/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 21/07/2010

Diplomação : 28/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48193 - ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05017195000104

Desde: 05/03/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57682 - ASSEMETRA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME

CNPJ: 14194527000109

Desde: 15/12/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 151070/2022.

Emitida via Internet em 17/05/2022 13:47:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64327/2022**

Validade: 16/06/2022

Nome Civil: JOÃO PAULO SEIBERT  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-167855/D  
Registro Nacional : 1717251668  
Registrado(a) desde : 27/02/2018

Filiação : ELOI SEIBERT  
ELZA GONÇALVES SEIBERT

Data de Nascimento : 05/06/1995

Documento de Identidade : 96876645 Orgão Emissor : SSP-PR/PR UF : PR

CPF : 09624047995

Naturalidade : MISSAL/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO  
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 15/12/2017

Diplomação : 28/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.

Decreto Federal N.º 23.196/1933 de 12/10/1933

Observações: Art. 6º, incisos a até h, l, p, q, r, t e art. 7º, incisos a, b, e, g.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48193 - ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05017195000104

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 151069/2022.

Emitida via Internet em 17/05/2022 13:47:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

---

Certidão nº: **61335/2022**

Validade: 06/11/2022

---

Nome Civil: GABRIEL MATSUDA  
Carteira - CREA-PR Nº ;PR-167076/D  
Registro Nacional : 1717180418  
Registrado(a) desde : 07/02/2018

Filiação : MATSUDA

MARIA JANETE MATSUDA

Data de Nascimento : 24/12/1995

Documento de Identidade : 9578029-6 Orgão Emissor : SSP/PR/PR UF : PR

CPF : 09046833976

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

---

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 26/01/2018

Diplomação : 29/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

---

Anotações:

1. Anotado em 11/11/2021, o curso de Segurança do Trabalho com ênfase em Meio Ambiente e Sustentabilidade ministrado pela(o) Faculdade Batista de Minas Gerais no período de 17/05/2019 a 18/11/2019.

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48193 - ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05017195000104

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144136/2022.

Emitida via Internet em 10/05/2022 15:45:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.017.195/0001-04, estabelecida na Rua Floresta, nº: 1800, centro, Município de Itaipulândia-PR, neste ato representada por seu Sócio-gerente o Sr. LETIERI LAERTE ANGELI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 7.806.724-1 e do CPF nº: 040.379.119-73, residente e domiciliado na Rua Alecrim, 2266, bairro Floresta, município de Itaipulândia-PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B) GABRIEL MATSUDA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA-PR nº: 167076/D, portador do RG nº: 9.578.029-6 e do CPF nº: 090.468.339-6, residente e domiciliado na Rua Torres, 130, Centro, município de São Miguel do Iguaçu- PR, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é de 07 de Fevereiro de 2022 com prazo de encerramento no dia 07 de Fevereiro de 2026. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV – tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



Certifico que, de conformidade com a Lei nº13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 06 (seis) horas, das 7:30 às 11:30 e 13:30 as 15:30, de segunda-feira à sexta-feira.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o Foro de São Miguel do Iguazu-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itaipulândia, 07 de Fevereiro de 2022.



*[Handwritten signature]*

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 05.017.195/0001-04



*[Handwritten signature]*

GABRIEL MATSUDA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR: 167076/D

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.017.195/0001-04, estabelecida na Rua Floresta, nº: 1800, centro, Município de Itaipulândia-PR, neste ato representada por seu Sócio-gerente o Sr. **LETIERI LAERTE ANGELI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 7.806.724-1 e do CPF nº: 040.379.119-73, residente e domiciliado na Rua Alecrim, 2266, bairro Floresta, município de Itaipulândia-PR, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JOÃO PAULO SEIBERT**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, registro no CREA-PR nº: 167855/D, portador do RG nº: 9.687.664-5, SSP-PR e do CPF nº 096.240.479-95, residente e domiciliado na Rua Aparecida do Oeste, 2160, município de Itaipulândia-PR, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é de 17 de junho de 2019 com prazo de encerramento no dia 17 de junho de 2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

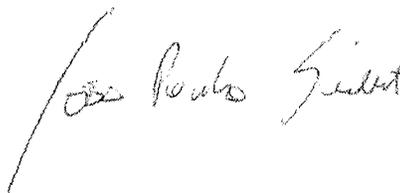
IV – tiver o profissional o seu registro cancelado;

V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 04 (quatro) horas, das 13:00 às 17:00, de segunda-feira à sexta-feira.

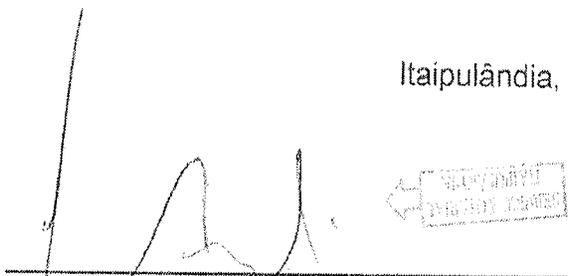
**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.988,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o Foro de São Miguel do Iguazu-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itaipulândia, 17 de Junho de 2019.

  
ANGELI ENGENHARIA E ACESSORIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 05.017.195/0001-04



  
JOÃO PAULO SEIBERT  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
CREA-PR: 167855/D



Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA - JUIZ DE PAZ MARINHO FERREIRA - JUIZ DE PAZ DE NÍVEL II  
R. 7 de Setembro, 1761, Centro, C. 7244 - Itaipulândia/PR - Fone: (41) 3552-1145

SELO: r7692.F8Zvx.5XDmK. Controle: Nz696.UqCJA

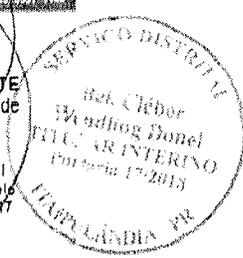
Consulte em <http://dnargen.com.br>

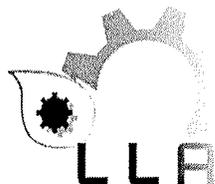
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LETIERI LAERTE ANGELI e JOÃO PAULO SEIBERT. Doct. Itaipulândia, 18 de junho de 2019, 10:50/03h.

Em Teste da Verdade

CLEISER WENDLING DONEL - Escrevente Registral

Einscricão: R\$16,82(VRC 43,50), Funrejuv: R\$4,20, Sel. Funarpm: R\$0,80, FADER: R\$0,84, ISS: R\$0,60, Total = R\$23,77





## Engenharia & Assessoria

Ambiental – Segurança e Medicina do Trabalho

EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa *ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA*, inscrito no CNPJ nº 05.017.195/0001-04, estabelecida na Rua FLORESTA, 1800, centro, na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Letieri Laerte Angeli, Portador(a) do RG sob nº. 7.806.724-1 e CPF nº. 040.379.119-73, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** financeiro@llaengenharia.com.br

**Telefone:** (45) 35591433 – (45) 999030111

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Letieri Laerte Angeli, portador(a) do CPF/MF sob n.º 040.379.119-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 42/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itaipulândia, 17 de maio de 2022.

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 05.017.195/0001-04

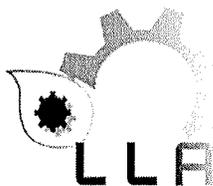
LETIERI LAERTE ANGELI

CPF nº 040.379.119-73

Rua Floresta, 1800, sala 03 - centro - Itaipulândia-Pr - CEP: 85880-000

Fone: (45)3559-1433 / 99903-0111/99903-0110

[www.llaengenharia.com.br](http://www.llaengenharia.com.br)



## Engenharia & Assessoria

Ambiental – Segurança e Medicina do Trabalho

**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

**Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa *ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA*, inscrito no CNPJ nº 05.017.195/0001-04, estabelecida na Rua FLORESTA, 1800, centro, na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itaipulândia, 17 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Letieri Laerte Angeli'.

---

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 05.017.195/0001-04

LETIERI LAERTE ANGELI

CPF nº 040.379.119-73

*Rua Floresta, 1800, sala 03 - centro - Itaipulândia-Pr - CEP: 85880-000*

*Fone: (45)3559-1433 / 99903-0111/99903-0110*

[www.llaengenharia.com.br](http://www.llaengenharia.com.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

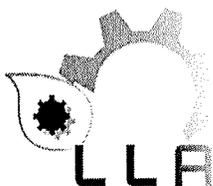
Nome Empresarial: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA			Protocolo: PRC2211324752			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41204788165		CNPJ 05.017.195/0001-04		Data de Ato Constitutivo 23/04/2002	Início de Atividade 23/04/2002	
Endereço Completo Rua FLORESTA, Nº 1800, SALA 03, CENTRO - Itaipulândia/PR - CEP 85880-000						
Objeto Social SERVIÇO DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEDERSON LISANDRO ANGELI		050.736.179-24	R\$ 45.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LETIERI LAERTE ANGELI		040.379.119-73	R\$ 55.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
LETIERI LAERTE ANGELI		040.379.119-73		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos	Situação	
16/01/2019		20190027746		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 15:49:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A79VAPAU**.



PRC2211324752

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Engenharia & Assessoria

**Ambiental – Segurança e Medicina do Trabalho**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, instaurado pelo Município de Marmeleiro, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos serviços, os seguintes profissionais técnicos:

1. **Responsável Técnico - Engenheiro Civil**  
Nome: RUBILAR FACHINETTO  
CREA nº RS-9014/D
2. **Responsável Técnico - Engenheiro Ambiental**  
Nome: Lederson Lisandro Angeli  
CREA nº PR-95665/D
3. **Responsável Técnico - Engenheiro Ambiental**  
Nome: Letieri Laerte Angeli  
CREA nº PR-114061/D
4. **Responsável Técnico - Engenheiro Agrônomo**  
Nome: João Paulo Seibert  
CREA nº PR-167855/D

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, 17 de maio de 2022.

ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 05.017.195/0001-04

LETIERI LAERTE ANGELI

CPF nº 040.379.119-73

Rua Floresta, 1800, sala 03 - centro - Itaipulândia-Pr - CEP: 85880-000

Fone: (45)3559-1433 / 99903-0111/99903-0110

[www.laengenharia.com.br](http://www.laengenharia.com.br)